

vexty

Código de Ética



Nosso compromisso com atuação
Ética, Íntegra e Transparente

Versão II
07/10/2019
COD-001

“

Integridade é fazer o certo, ainda que ninguém esteja vendo.

- Jim Stovall

”

1. INTRODUÇÃO	06
2. CÓDIGO DE ÉTICA	07
3. AMBIENTE DE TRABALHO	08
3.1 Condições de trabalho	09
3.2 Abuso de poder e assédios	09
3.3 Exercício do direito político	10
3.4 Saúde e bem-estar	11
3.5 Segurança no trabalho	11
4. COMO ATUAMOS	13
4.1 Conflitos de interesse	14
4.2 Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade	16
4.3 Contribuições beneficentes	18
4.4 Patrocínio	18
4.5 Contribuições políticas	19
4.6 Uso e proteção dos ativos e preservação dos registros	19
4.7 Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas	20
4.8 Entidades Cedentes ou Receptora na Transferência de Gestão	22
4.9 Registros contábeis	22

5. COMO NOS RELACIONAMOS	24
5.1 Partes relacionadas	25
5.2 Fornecedores	25
5.3 Administração pública	27
5.4 Sociedade	27
5.5 Meio ambiente	28
6. RESPEITO AS LEIS	29
6.1 Prevenção a lavagem de dinheiro	30
6.2 Combate à corrupção	31
7. NOSSO COMPROMISSO	34
8. GLOSSÁRIO	37



Código
de **Ética**

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Ética da Vexty ("CÓDIGO") e o "Nosso Compromisso com atuação ética, íntegra e transparente" ("COMPROMISSO") são aplicáveis a todos Integrantes, dirigentes, membros do Conselho Deliberativo da Vexty ("CD"), Conselho Fiscal da Vexty ("CF") e ao Comitê de Investimentos e Riscos da Vexty ("CIR").

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo do Código de Ética, não nos omitimos e procuramos esclarecimento com nossos líderes diretos ou, se necessário, por intermédio do *Chief Compliance Officer* e Integrantes da equipe Conformidade e Controles Internos ("CCI").

2. CÓDIGO DE ÉTICA

A adesão ao CÓDIGO, nos faz assumir o nosso dever fiduciário e o compromisso de atuar de forma ética, íntegra e transparente perante os nossos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e Órgãos Reguladores.

Esse Código de Ética é suportado por nosso Sistema de Conformidade, sendo essencial para a sobrevivência, crescimento e perpetuidade da entidade.

Nosso COMPROMISSO é exercido e materializado no dia-a-dia e na execução de nossos Programas de Ação ("PAs") por intermédio da definição das prioridades, da filosofia e das metas e resultados pactuados individualmente pelos nossos Integrantes.

Somos responsáveis pelo conhecimento, implantação, observância, difusão e fiscalização do cumprimento das condutas explicitadas nesse CÓDIGO. Ignorar, omitindo-se ou alegando desconhecimento, não é conduta aceitável.

Por vezes, nos deparamos com situações que podem nos deixar em dúvida sobre como melhor agir com ética, integridade e transparência. As orientações contidas neste CÓDIGO permitem avaliar e interpretar melhor grande parte destas situações à luz do nosso COMPROMISSO, a fim de que sejam evitados comportamentos que não sejam éticos, íntegros ou transparentes.

Código de Ética 07

Como parte do nosso COMPROMISSO, temos interesse genuíno no contínuo aprimoramento para a busca por condutas éticas, íntegras e transparentes. Temos o CÓDIGO como uma referência presente no nosso cotidiano, sobre a qual discutimos abertamente, e realizamos treinamentos sobre o assunto. Em caso de dúvidas, devemos priorizar a discussão da situação com nosso líder direto, com o *Chief Compliance Officer* ou com a área de CCI da Vexty de forma aberta e sincera, até que a dúvida seja sanada.

"Sistema de conformidade da Vexty: por meio de medidas de prevenção, detecção e remediação de riscos e de más condutas, o sistema de conformidade promove uma cultura organizacional que dá sustentação ao "Nosso compromisso com atuação ética, íntegra e transparente". Conheça mais sobre o tema na "Política sobre Conformidade".

Em situações de possíveis desvios a esse compromisso, estimulamos a utilização do canal Linha de Ética. Esse canal é disponibilizado para que todas as partes interessadas possam, de forma segura, responsável e podendo ser anônima ou não, denunciar a situação e contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo, seguro, ético, íntegro, transparente e produtivo. Não permitimos e não toleramos a retaliação contra denunciadores de boa-fé.

Qualquer pessoa que violar as disposições do CÓDIGO ou permitir que um integrante de sua equipe o faça, ou que deixe de reportar uma violação da qual teve conhecimento, está sujeito à ação disciplinar.

Acesso ao canal Linha de Ética:

Linha telefônica gratuita: disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. O sistema provê informações sobre como o possível desvio de conduta deve ser relatado.

Telefone de contato:
0800 377 8011

Portal: os relatos via Internet devem ser feitos no portal www.canalconfidencial.com.br/vexty



Ambiente
de **Trabalho**

3. AMBIENTE DE TRABALHO

Zelamos por um ambiente de trabalho seguro, confiável, diverso e justo que permita que todos os nossos Integrantes tenham sucesso e prosperidade. Todos nós, especialmente nossos líderes, somos responsáveis por garantir esse ambiente de trabalho, com relacionamentos pautados na cordialidade, disciplina, transparência, respeito e confiança.

Valorizamos e respeitamos a diversidade, e não toleramos discriminações. A riqueza de diversas perspectivas e experiências de vida nos ajudam a enxergar oportunidades e desafios sob diferentes ângulos. A pluralidade de olhares, com a precisão do conhecimento, aprimora e multiplica a nossa capacidade de entrega.

Prezamos por um ambiente de trabalho no qual nossos Integrantes tenham as mesmas oportunidades para desenvolver e aprimorar suas habilidades, e sejam tratados de forma justa e equânime, com respeito a suas diferenças. Equidade é o que possibilita a equivalência de oportunidades.

3.1 Condições de trabalho

Não permitimos ou toleramos trabalho forçado ou em condições análogas, trabalho infantil, exploração sexual ou tráfico de seres humanos nas atividades da entidade, dos seus fornecedores ou de sua cadeia de valor.

3.2 Abuso de poder e assédios

Não toleramos assédio moral e sexual, abuso de poder, situações que configurem desrespeito, afronta à intimidade e à honra, intimidações ou ameaças nos relacionamentos entre as pessoas.

Não admitimos o uso da posição de liderança para solicitar favores e serviços pessoais aos seus liderados ou quaisquer demandas (profissionais, inclusive) que possam resultar em ações conflitantes com as orientações da entidade, ou com as leis e regulamentos vigentes.

Assédio moral: *prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra um indivíduo, geralmente de forma repetitiva e prolongada, de maneira a coagi-lo, humilhá-lo, desrespeitá-lo, depreciá-lo ou constrangê-lo durante a jornada de trabalho.*

Assédio sexual: *quando alguém em posição privilegiada usa dessa condição para coagir ou ofertar benefícios a um indivíduo para obter vantagem ou favor sexual.*

3.3 Exercício do direito político

A Vexty não adota nenhuma posição político-partidária. Somos proibidos de vincular a Vexty a atividades político-partidárias e a angariar votos, direta ou indiretamente, nos estabelecimentos ou por meio dos canais de comunicação utilizados pela entidade. Respeitamos os direitos de nossos Integrantes de expressarem opiniões, participarem de campanhas políticas, afiliarem-se a partidos políticos e concorrerem a cargos públicos. No entanto, nossos Integrantes não devem usar do prestígio ou realizações obtidas por meio do cargo que ocupam na Vexty, nem os recursos da entidade ao exercer esses direitos.

3.4 Saúde e bem-estar

Somos os principais responsáveis pelo zelo contínuo da nossa saúde. Conhecemos e cumprimos os requisitos relacionados à saúde e bem-estar, incluindo o cuidado com os demais Integrantes, terceiros e pessoas envolvidas diretamente em nossas atividades.

Confiamos que o bem-estar é pleno quando há saúde, condição básica para conseguirmos ter prazer no trabalho e nos sentirmos produtivos nas demais dimensões da vida.

3.5 Segurança no trabalho

Segurança é um compromisso fundamental da Vexty com nossos Integrantes, terceiros e com a sociedade em geral.

Nossos líderes são responsáveis por esforçarem-se ao máximo para propiciar um ambiente seguro e por promover a capacitação de todos os Integrantes sobre as orientações de segurança específicas para cada ambiente de trabalho. Por sua vez, nossos Integrantes estão comprometidos em conhecer, adotar e cumprir, rigorosamente, essas orientações.

Somos proibidos de usar bebidas alcóolicas e qualquer tipo de droga ilícita no ambiente de trabalho, bem como entrarmos nas instalações da Vexty em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência em nossos comportamentos e que possam afetar a segurança e atividades de outras pessoas.

Em caso de acidentes na Vexty, com fornecedores, participantes ou assistidos: nossos Integrantes que tiverem contato com o incidente devem efetuar a comunicação prontamente, e por escrito, aos responsáveis internos pela segurança no trabalho, bem como aos seus líderes imediatos.



como
atuamos

4. COMO ATUAMOS

Na condução de nossas atividades, atuamos em conformidade com o melhor interesse da Vexty, evitando qualquer tipo de conflitos de interesses.

Zelamos pela proteção de nossos ativos tangíveis e intangíveis, essenciais para a realização do nosso trabalho. Informações, registros, sistemas de informação e ativos íntegros, transparentes e confiáveis fortalecem as relações com nossos Integrantes, Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, Fornecedores e demais partes interessadas.

Respeitamos a legislação aplicável, as políticas e demais orientações da entidade ao dar e/ou receber presentes, realizar patrocínios, contribuições beneficentes e políticas, e ao exercermos nossos direitos políticos.

4.1 Conflitos de interesse

No intuito de garantir que a Vexty seja administrada com a devida responsabilidade fiduciária, é importante que a Diretoria Executiva da Vexty ("DE") implemente procedimentos que proporcionem a adequada gestão da entidade. Com isso, busca-se evitar que eventuais conflitos de interesses entre a entidade, seus gestores e o conjunto de participantes, assistidos e patrocinadores afetem a segurança dos planos, os direitos das partes e, conseqüentemente, o pagamento dos benefícios.

Os interesses da DE devem estar alinhados aos do conjunto de Participantes, Assistidos e Patrocinadores representados através de seus órgãos estatutários, por meio de ações de incentivo à racionalização da atuação da Vexty, bem como à concepção e à adoção de mecanismos de controles internos.

Na Vexty, ao conduzirmos nossas responsabilidades profissionais ou até mesmo pessoais, zelamos para que não haja conflito ou percepção de conflito de interesses. Tomamos decisões com base em questões objetivas, sem permitir que interesses pessoais afetem nossas decisões.

Seguem algumas situações de conflitos de interesses, não exaustivas, que são proibidas:

- Dispor de informações confidenciais e utilizá-las para tomar decisões que gerem vantagens pessoais;
- Adquirir, ou pretender adquirir, ações de contrapartes com base em informações privilegiadas, ou fornecer tais informações a terceiros;
- Aceitar um cargo, tarefa ou responsabilidade externa de natureza pessoal que possa afetar o nosso desempenho e produtividade na entidade;
- Aceitar um cargo, tarefa ou responsabilidade ou receber algum tipo de remuneração (direta ou indireta) de nossos Participantes, Assistidos ou Fornecedores que afete a nossa relação de negócio com eles;

Como Atuamos 16

- Contratar, direta ou indiretamente, parentes, ou influenciar que um outro integrante os contrate, fora dos princípios estabelecidos de competência e potencial;
 - Usar os recursos (materiais ou intelectuais) da Vexty para atender a interesses particulares.
-

Conflitos de interesse: *qualquer situação na qual nossos interesses particulares ou de parentes próximos interferem, ou parecem interferir, na nossa capacidade de julgar ou tomar decisões isentas, em nome da entidade. Também surgem quando nossos Integrantes, ou seus parentes próximos, recebem benefícios pessoais inadequados por conta de sua posição na entidade.*

4.2 Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade

O recebimento ou a oferta de brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade podem se caracterizar como situações de conflito de interesses e, portanto, são desencorajados.

Nunca oferecemos, prometemos, fornecemos ou recebemos brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade que:

- Influenciem indevidamente decisões que afetem os negócios da entidade;

Como Atuamos 17

- Proporcionem benefícios pessoais;
- Possuam conotação que possa violar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; e
- Incluam dinheiro e equivalentes, tais como títulos, valores mobiliários ou descontos.

Apenas oferecemos ou recebemos brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade quando necessário, seguindo estritamente as diretrizes específicas da Vexty, que contemplam as seguintes orientações:

- Cumprimento estrito das leis aplicáveis;
- Respeito aos costumes locais;
- Razoabilidade quanto ao valor e à frequência;
- Brindes, quando ofertados, sempre que possível remetam ao nome ou logotipo da Vexty;
- Aprovação formal e registro correto das despesas relacionadas; e
- Comunicação do recebimento ou oferta à equipe CCI.

Brinde: item de valor modesto ou sem valor comercial distribuído para atender às funções de lembrança de marca e/ou agradecimento (ex. caneta, caderno, calendário...)

Entretenimento: ação, evento ou atividade com o fim de entreter e suscitar o interesse de uma audiência (ex. ingressos de show, teatro, exposições...)

Hospitalidade: estrutura e rede de serviços para viabilizar algumas regalias (ex. viagem, passagem, transporte...)

Presente: gratificação, favor, benefício, desconto, ou qualquer um que tenha valor monetário (ex. cortesias, descontos, cartões de presentes...)

4.3 Contribuições beneficentes

É proibido que a Vexty ofereça contribuições beneficentes que visem o desenvolvimento cultural, social ou ambiental e outros da mesma natureza, oferecidas a entidades filantrópicas ou a outras entidades da comunidade. Como indivíduos, é facultado a realização de contribuições beneficentes em nosso próprio nome, não declarando que essas contribuições sejam relacionadas à Vexty.

4.4 Patrocínio

É proibido que a Vexty ofereça patrocínios de qualquer natureza.

4.5 Contribuições políticas

Somos proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, contribuição política para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome da Vexty.

Como indivíduos, temos a liberdade de fazer contribuições políticas em nosso próprio nome. Nestas situações, não declaramos que nossas contribuições ou opiniões políticas estão relacionadas à Vexty e não permitimos que se realize qualquer divulgação que vincule o ato de contribuição à entidade.

Contribuições políticas: *incluem, mas não se limitam, as contribuições monetárias, a disponibilização de meios de transporte para candidatos e suas equipes, o oferecimento de espaços para reuniões relacionadas à campanha eleitoral, ou o pagamento de gráficas para impressão de material de divulgação de partidos e seus candidatos.*

4.6 Uso e proteção dos ativos e preservação dos registros

Utilizamos os recursos de tecnologia da informação, tais como telefone, e-mails, acesso à internet, *software*, *hardware* e outros equipamentos, para o atendimento das nossas necessidades de trabalho em acordo com este código, às leis aplicáveis, e demais políticas e normas da entidade.

Em casos de assuntos particulares, utilizamos esses recursos de forma consciente e comedida.

Zelamos pela conservação e proteção dos ativos tangíveis e intangíveis da Vexity que compreendem dados, informações, instalações, equipamentos, móveis e dinheiro, dentre outros.

Os dados, registros e informações por nós produzidos são de propriedade exclusiva da Vexity. Estamos cientes de que a Vexity tem acesso aos registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas em nossos computadores, bem como aos registros de uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.

É nosso dever conhecer e cumprir os requisitos legais e orientações específicas da entidade para identificação, manutenção e salvaguarda dos registros. Os registros são mantidos nas instalações da Vexity ou em locais apropriados para este fim.

4.7 Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas

Respeitamos a privacidade de nossos Integrantes, Participantes, Assistidos Patrocinadoras, Fornecedores ou outros mantendo o sigilo de seus cadastros, informações, operações, serviços contratados etc.

Em casos de acesso às suas informações pessoais, agimos em estrito cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis para proteção da integridade e confidencialidade das informações.

Informações pessoais em poder da Vexity são protegidas contra perda, roubo, acesso, uso, divulgação, reprodução, alteração ou destruição indevida e sem autorização, e são usadas de forma restrita, garantindo:

Como Atuamos 21

- Que apenas informações necessárias são coletadas e usadas para os fins para os quais elas foram coletadas, exceto quando a própria pessoa consinta em um uso diferente;
- A segurança, veracidade, exatidão da informação e o direito à intimidade das pessoas; e
- Que apenas nossas pessoas autorizadas a manuseá-las terão acesso às informações pessoais.

Preservamos e garantimos a confidencialidade de informações privilegiadas e confidenciais que, se divulgadas inadequadamente, podem ser úteis para concorrentes ou prejudiciais para a Vexty, Participantes, Assistidos e terceiros.

Não negociamos ou promovemos ações com base em informações confidenciais e privilegiadas, nem divulgamos tais informações a terceiros, familiares e amigos.

Informações pessoais: *dados que podem ser usados para identificar direta ou indiretamente uma pessoa, como nome, endereço, números de registros, telefone, atributos físicos, e-mail, bem como quaisquer informações que possam ser associadas à pessoa, como dados de saúde, dependentes, propriedades, situação financeira, avaliações de desempenho e comportamentais, entre outras.*

4.8 Entidades Cedentes ou Receptora de na Transferência de Gestão

Interagimos e nos relacionamos com Entidades Cedentes ou Receptora de nossos planos de benefícios de forma legítima, seja em reuniões ou no âmbito das associações ou de objetivos comuns. Nessas ocasiões

trocamos informações que possam contribuir para o enriquecimento dos trabalhos ou para que a transferência da gestão seja realizada com segurança para os Participantes e Assistidos, de modo ao não favorecimento da Vexity ou prejuízo da outra parte.

4.9 Registros contábeis

Registros contábeis são uma representação tangível dos nossos resultados. A integridade desses registros é um alicerce fundamental da confiabilidade e transparência da nossa contabilidade.

A manutenção de registros completos, precisos e consistentes, promove nossa eficiência organizacional, nos ajuda a atender as obrigações legais e regulatórias, protege nossa reputação e fornece às Patrocinadoras, Participantes, Assistidos, órgãos reguladores e outras partes interessadas, os dados necessários para a avaliação dos resultados da entidade. Isso também nos ajuda a identificar e evitar comportamentos criminosos e antiéticos.

Os líderes da Vexity são pautados nos registros completos, precisos e transparentes para tomada de decisões responsáveis para o futuro e para sustentabilidade da entidade.

Nossos Participantes, Assistidos e Patrocinadoras necessitam de informações precisas e claras disponibilizadas em nosso Relatório Anual para avaliar o desempenho dos investimentos da Vexity e para fortalecer o relacionamento com a entidade.

Cumprimos obrigações legais e regulatórias sobre o dever de manter registros contábeis completos e corretos, e podemos ser auditados por órgãos reguladores do governo a qualquer momento e em qualquer jurisdição. Estamos preparados para apresentar informações ordenadas, abrangentes e fidedignas quando órgãos fiscalizadores assim nos solicitarem.

Registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos são proibidos. Garantir que os registros contábeis estejam precisos e bem organizados é trabalho de todos nós, não só da área de contabilidade.



Como nos
Relacionamos

5. COMO NOS RELACIONAMOS

Nos relacionamos com Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, Fornecedores, agentes públicos e demais partes interessadas. Um relacionamento ético, íntegro e transparente é fundamental para a construção de relações de confiança.

5.1 Partes relacionadas

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que têm ações ou são capazes de exercer influência significativa sobre a entidade. Transacionamos com partes relacionadas por meio de transferências de recursos, produtos e bens, e prestações de serviços. Em tais transações, seguimos as seguintes orientações:

- Negociação transparente e independente, respeitando os interesses legítimos de cada parte;
- Formalização da transação, especificando-se as condições e características, como a forma de contratação, preços, prazos, garantias e principais direitos e obrigações;
- Aprovação das transações em observância à legislação aplicável e aos requisitos estatutários.

5.2 Fornecedores

Fornecedores e prestadores de serviços são essenciais para a nossa eficiência e sucesso. Nosso processo de identificação, contratação e retenção dos fornecedores é justo e objetivo. Agimos com diligência, com base em critérios técnicos, profissionais e transparentes, avaliando nos fornecedores a existência de conflitos de interesse, bem como suas competências, reputações, qualidades, cumprimento de prazo, preço e estabilidade financeira.

Como nos Relacionamos 26

Para assegurar que nossas relações comerciais com fornecedores estejam em conformidade com as leis de defesa da concorrência, seguimos as seguintes orientações:

- Não recusamos contratos injustificadamente;
- Encerramos relações comerciais com base em justificativas negociais ou comerciais sólidas;
- Não nos envolvemos em acordos com fornecedores para encerrar a relação comercial com outro fornecedor;
- Não condicionamos a compra de produtos e de serviços a compras recíprocas de produtos ou serviços da entidade pelo fornecedor;
- Não condicionamos a contratação de serviços a adesão de novos participantes orientada pelas Patrocinadores que figurem também como fornecedor.
- Não coagimos fornecedores a deixar de vender, negociar ou apresentar cotação para quaisquer outros possíveis clientes;
- Negociamos para obter as melhores negociações de forma lícita, buscando os melhores preços, abatimentos e condições mais favoráveis de compra;
- Não induzimos, de propósito, preços, abatimentos promocionais ou serviços que configurem tratamento sistematicamente desigual e não justificado por razões comerciais ou mercadológicas;
- Não enganamos um fornecedor com informações inverídicas, como volumes hipotéticos de compra, a fim de obter propostas comerciais em condições mais competitivas;

- Apenas firmamos acordos para compras coletivas caso exista uma justificativa econômica para tal acordo, como maior eficiência e menor custo, e o acordo não deve gerar efeitos anti-competitivos.

5.3 Administração pública

Somos engajados e prezamos pelo respeito ao interesse público, buscando relacionamentos público-privados pautados na ética, integridade e transparência.

Em nossa atividade, há possibilidade de nos reunirmos com agentes públicos ou PPE. Tais reuniões são sempre precedidas de solicitação formal por escrito e realizadas prioritariamente em órgãos, repartições ou edifícios públicos, em horário comercial. Mantemos registros destes encontros, incluindo as atas dos assuntos tratados.

Em nossos relacionamentos com a administração pública nunca:

- Obtemos vantagem indevida ou benefício, de modo fraudulento, para celebrar contratos, modificar ou prorrogar os contratos celebrados;
- Manipulamos ou fraudamos o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados; ou
- Realizamos atos que dificultem atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

5.4 Sociedade

Cumprimos a nossa responsabilidade social por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de serviços de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando o meio ambiente, os valores culturais, os direitos humanos e a organização social das comunidades.

Assim, criamos oportunidades de trabalho e contribuimos para o desenvolvimento sustentável do país e das regiões onde atuamos e geramos riquezas para a sociedade.

5.5 **Meio ambiente**

Tomamos decisões sobre projetos e serviços, o uso racional dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, o emprego de tecnologias mais limpas, a redução de desperdícios, a proteção aos ecossistemas e à biodiversidade.



Respeito
às **Leis**

6. RESPEITO ÀS LEIS

Temos um compromisso incondicional com respeito às leis. Possuímos procedimentos para detectar ilegalidades e, caso necessário, adotamos imediatamente medidas corretivas e disciplinares. Nossa atuação está pautada para cumprir as leis, bem como para demonstrar o nosso respeito a elas.

6.1 Prevenção à lavagem de dinheiro

Cumprimos as leis que tratam de lavagem de dinheiro. A violação dessas leis pode trazer severas penalidades civis e criminais para a Vexty e para nossos Integrantes, individualmente. Somos proibidos de nos relacionarmos com fornecedores com os seguintes sinais de alerta:

- Agente ou parceiro de negócios que relute em fornecer informações completas, que forneça informações suspeitas, falsas ou insuficientes;
- Pagamentos feitos em dinheiro por um terceiro ou parceiro de negócios;
- Ordens, compras ou pagamentos que não sejam comuns ou que sejam inconsistentes com o comércio ou o negócio do terceiro;

- Transações envolvendo locais identificados como paraísos fiscais ou áreas de notória ocorrência de atividades terroristas, tráfico de drogas ou lavagem de dinheiro;
 - Incapacidade ou dificuldade de verificar o histórico corporativo de uma entidade ou o histórico e a especialidade de um indivíduo; e
 - Publicações negativas na mídia ou na comunidade de negócios local relativas à integridade ou legitimidade da entidade ou do indivíduo.
-

Lavagem de dinheiro: processo que visa mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado com atividade ilegal, introduzindo estes valores na economia local, por meio da integração de dinheiro ilícito ao fluxo comercial, de forma que aparente ser legítimo ou para que sua verdadeira origem ou proprietário não possa ser identificado.

6.2 Combate à corrupção

Temos tolerância zero com a corrupção.

Respeitamos e obedecemos às leis, regulamentos, práticas e bons costumes de combate à corrupção e nunca fazemos:

- Pagamento de facilitação: tarifas para agilizar serviços de rotina ou ações administrativas como permissões, licenças, e outros documentos oficiais ou proteção policial;
- Suborno: dar, oferecer ou prometer coisas de valor para obter vantagem comercial indevida;
- Fraude: prática de negócios desonesta destinada a obter uma vantagem de negócios indevida de qualquer tipo;
- Extorsão: prática de obter dinheiro ou qualquer coisa de valor mediante uma ameaça séria e iminente à integridade física de um indivíduo ou de um ativo. Não devemos reagir a ameaças de extorsão, exceto nas circunstâncias em que a vida ou a segurança de um Integrante da entidade estiver em risco. Neste caso, informamos o líder direto e o *Chief Compliance Officer*; e
- Obstrução de investigação: práticas que dificultem a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervenções em sua atuação.

Combate à corrupção: saiba mais sobre esse tema nos capítulos "Relacionamento com administração pública, participantes e fornecedores" & "Como atuamos: conflitos de interesses, brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade, contribuições beneficentes, patrocínio e contribuições políticas".



Nosso
Compromisso

Nosso compromisso com atuação ética, íntegra e transparente está sintetizado nas seguintes 10 condutas esperadas:

1. Combater e não tolerar a Corrupção em quaisquer de suas formas, inclusive Extorsão e Suborno.
2. Dizer não, com firmeza e determinação, a oportunidades de negócio que conflitem com este Compromisso.
3. Adotar princípios éticos, íntegros e transparentes no relacionamento com agentes públicos e privados.
4. Jamais invocar condições culturais ou usuais de mercado como justificativa para ações indevidas.
5. Assegurar transparência nas informações sobre a Vexity, que devem ser precisas, abrangentes e acessíveis e divulgadas de forma regular.
6. Ter consciência de que desvios de conduta, sejam por ação, omissão ou complacência, agridem a sociedade, ferem as leis e destroem a imagem de toda a Vexity.
7. Garantir na Vexity, a prática do Sistema de Conformidade, sempre atualizado com as melhores referências.
8. Contribuir individual e coletivamente para mudanças necessárias no setor e nos ambientes onde possa haver indução a desvios de conduta.

9. Incorporar nos Programas de Ação dos Integrantes avaliação de desempenho no cumprimento do Sistema de Conformidade;

10. Ter convicção de que este Compromisso nos manterá no rumo da Sobrevivência, Crescimento e Perpetuidade.



Glossário

"Entidade": Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) são operadoras de plano (s) de benefícios, constituídas na forma de sociedade civil ou a fundação, e sem fins lucrativos, estruturada na forma do artigo 35, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que tenha por objeto operar plano de benefício de caráter previdenciário.

As **"EFPC"** são instituições criadas para o fim exclusivo de administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, patrocinados e/ ou instituídos.

"Fornecedores": Significa qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício da entidade, preste serviços ou forneça outros bens.

"Órgãos Reguladores": Órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização dos recursos e gestão no segmento de Previdência Complementar Fechada, como: PREVIC, CNPC entre outros.

"Partes relacionadas": São pessoas físicas ou jurídicas capazes de exercer influência significativa sobre a entidade.

"Pessoa Politicamente Exposta" ou **"PPE"**: Pessoas que exercem ou exerceram algum cargo ou função pública relevante, e seus parentes próximos, em período definido na legislação aplicável.

"Programa de Ação" ou **"PA"**: Acordo pactuado entre Líder e Liderado que define as responsabilidades do Liderado e o compromisso do Líder com o acompanhamento, avaliação e julgamento do Liderado com base em seu desempenho.

vexty